

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 08/2015

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período de 30 de outubro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2015.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

§1º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2015 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§2º Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do *Protocolo On-line*.

§3º Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no *Protocolo On-line*.

§4º Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, artigo 101, do Regimento da Faculdade FAE Blumenau, publicado em www.fae.edu, *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 12 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. A colação externa será realizada na data já acordada entre a Comissão de Formatura da turma do discente e o Núcleo de Extensão Universitária.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do *FAE Connect*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau até 05 de fevereiro de 2016, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 30 de outubro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ADMINISTRAÇÃO

| RA | ALUNO(A) | DOCUMENTOS PENDENTES | ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES |
|------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|
| 2701350058 | ANDRÉ GUILHERME DIAS | - | 57 horas |
| 2701250017 | ANNA KAROLINA STOLF | - | - |
| 2701100082 | ARTUR VICENTE AMARAL ZAINA | - | 58,2 horas |
| 2701100094 | BRUNA CORADINI | - | - |
| 2701100074 | EVANDRO FRANCISCO FELISBINO | - | - |
| 2701250039 | FERNANDA WALDRICH RIBEIRO | - | - |
| 2701250025 | GUILHERME RODRIGO DUMKE | - | - |
| 2701250026 | JONATHAN KAUN | - | 26,7 horas |
| 2701250023 | KELLY BLASIO | - | 61,2 horas |
| 2701250016 | LILIANE SCHNEIDER | Fotocópia autenticada da Certificação CEDUP. | - |
| 2701250014 | LUCAS SIGNORELLI | - | - |
| 2701250040 | LUÍSA POLO | - | - |
| 2701250044 | MAIARA CRISTINA BELTRAMINI | - | 6,5 horas |
| 2701100068 | MARCELO PETERS | - | - |
| 2701200001 | MICHELLE BIANCA SAMAGAIA | - | 54,7 horas |
| 2701100075 | MÔNICA ELIS SCHÖN | - | - |
| 2701100073 | NICOLE PACHECO DE ASSIS | - | 79,7 horas |
| 2701250066 | PATRICIA FERNANDA ADAO | Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio. | - |
| 2701250004 | PATRICIA STEPANIAK | Fotocópia autenticada da Certificação CEDUP. | - |
| 2701100081 | PAULO ROBERTO ZIMMERMANN JÚNIOR | - | 17,2 horas |
| 2701250049 | REGINA ISENSEE | - | 51,2 horas |
| 2701100093 | RONAN KÖLLER ZIMMERMANN | - | 38,5 horas |
| 2700900021 | RUI JERRI HILLESHEIM | - | - |
| 2701250031 | TATIANE HELMBRECHT FELISBINO | - | - |
| 2701250060 | THIAGO FERNANDEZ ANTUNES | - | - |